

# CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ABC/SP

**CAMILA CAMPOS TINOCO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

[camila.tinoco@usp.br](mailto:camila.tinoco@usp.br)

**VIVIANE ANTUNES DE SOUZA TAVARES MELLO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)

[viviane.prof.mello@gmail.com](mailto:viviane.prof.mello@gmail.com)

**MARINEIDE DE OLIVEIRA GOMES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)

[marineide.gomes@unifesp.br](mailto:marineide.gomes@unifesp.br)

## INTRODUÇÃO DO PROBLEMA

O presente trabalho analisa como os temas do currículo e da avaliação na educação infantil são abordados na Meta 1 dos Planos Municipais de Educação (PMEs) vigentes dos municípios da região do Grande ABC paulista - Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. A pesquisa integra as atividades do Observatório de Políticas Educacionais do Grande ABC (OPED<sup>1</sup>), no âmbito do Grupo de Trabalho “Infâncias”, constituindo-se como um estudo coletivo desenvolvido por pesquisadoras e profissionais da educação da região. Tem como objetivo comparar as estratégias previstas nos PMEs com aquelas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), problematizando os níveis de alinhamento, as adaptações territoriais e as concepções de infância, currículo e avaliação que orientam esses documentos.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo no 2023/10239-2, projeto “Observatório de Políticas Educacionais: planejamento regional e governança democrática para a qualidade da educação no Grande ABC”.



O estudo considera o período de vigência prorrogada dos PMEs e o processo de elaboração dos novos planos, especialmente no que se refere à educação infantil como primeira etapa da educação básica.

Os Planos Decenais de Educação configuram-se como instrumentos centrais de planejamento das políticas educacionais, elaborados em diferentes escalas, nacional, estadual, regional e municipal e orientados pelo princípio da gestão democrática. Nesse cenário, a análise dos PMEs do Grande ABC considera também a existência de um Plano Regional de Educação, construído de forma participativa e inovadora no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC (CIGABC), que dialoga com os PMEs e conta com a ampla participação de setores envolvidos com a Educação neste território, desde a sua elaboração.

A análise concentra-se na Meta 1 do PME, em alinhamento com Plano Estadual de Educação (PEE) e com PNE, que refere-se à educação infantil, etapa que ainda enfrenta desafios relacionados ao acesso, à universalização e à garantia da qualidade. O artigo tem como foco as dimensões do currículo e da avaliação para promoção do desenvolvimento integral das crianças e para a organização das práticas pedagógicas nas instituições.

## DESENVOLVIMENTO

Do ponto de vista conceitual, a análise compreende o currículo na educação infantil como um processo histórico, político e cultural, construído nas interações, nas brincadeiras e nas experiências cotidianas. A avaliação é entendida como parte indissociável do currículo e da prática pedagógica, assumindo caráter contínuo, formativo e qualitativo, voltado ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças, sem objetivos classificatórios e seletivos. Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação é tomado como referência analítica para a leitura das estratégias previstas nos Planos Municipais de Educação, especialmente no que se refere à Meta 1.

Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com análise documental dos textos dos PMEs dos setes municípios do Grande ABC. O trabalho foi realizado de forma coletiva, com base em leitura sistemática dos documentos, orientada por ficha de sistematização e roteiro analítico comum elaborados pelo grupo de



pesquisa, o que possibilitou identificar recorrências, ausências, especificidades locais e diferentes níveis de reelaboração das estratégias em relação ao PNE, com foco nas dimensões do currículo e da avaliação.

Os resultados indicam que, nos PMEs analisados, a maior parte das estratégias relacionadas à Meta 1 está direcionada à ampliação do atendimento à educação infantil, à expansão de vagas e à garantia de infraestrutura. A dimensão curricular aparece de forma desigual entre os municípios, sendo pouco explicitada em alguns Planos e mais detalhada em outros, como nos casos de São Bernardo do Campo e Diadema, que incorporam referências à formação docente, à diversidade e às transições entre etapas, enquanto parte dos municípios reproduz estratégias do PNE sem reelaboração significativa.

Em relação à avaliação, observa-se que os PMEs adotam predominantemente a avaliação institucional prevista no PNE, ancorada nas referências estabelecidas nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, priorizando aspectos relacionados às condições físicas, de gestão e de recursos das instituições. No entanto, observa-se baixa explicitação dos processos avaliativos pedagógicos e do acompanhamento do desenvolvimento integral das crianças, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Nesse sentido, os PMEs apresentam baixa referência a práticas avaliativas vinculadas ao cotidiano pedagógico e aos registros, limitando a centralidade da criança no processo avaliativo. Destaca-se o caso de Ribeirão Pires, que menciona a implantação de um sistema de avaliação do desenvolvimento infantil, o que demanda atenção crítica quanto às concepções que orientam de infância, currículo e avaliação que fundamentam tal proposição.

## CONCLUSÕES

A leitura comparativa dos Planos Municipais de Educação do Grande ABC evidencia que, embora os documentos compartilhem uma base normativa comum, suas estratégias expressam diferentes concepções sobre infâncias, currículo e avaliação, revelando tensões entre a ampliação do acesso e a garantia da qualidade da educação infantil. Os achados indicam que, no âmbito da Meta 1, as estratégias relacionadas à expansão do atendimento e à infraestrutura assumem maior centralidade, enquanto as



dimensões do currículo e da avaliação aparecem de forma desigual e, em alguns casos, pouco explicitadas.

Dessa forma, o estudo sinaliza a importância de que os próximos PMEs aprofundem esses temas, incorporando de forma mais consistente as concepções contemporâneas de infâncias, currículo e avaliação, em diálogo com as normativas nacionais e com as especificidades territoriais. Espera-se que a análise contribua para o monitoramento dos planos vigentes e para a elaboração dos novos PMEs, fortalecendo o direito à educação infantil de qualidade e socialmente referenciada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 5**, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 2009.a Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category\\_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120, p. 1-7, 26 jun. 2014.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, FÓRUM REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO DO ABCDMRR, E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. 2016. **Plano Regional de Educação 2016–2026**. Santo André, SP, Brasil: CIGABC. Disponível em: [https://www.consorcioabc.sp.gov.br/public/admin/globalarg/uploads/files/5-REVISTA%20PLANO%20REGIONAL%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20CAPA%20E%20MIOLO\\_final.pdf](https://www.consorcioabc.sp.gov.br/public/admin/globalarg/uploads/files/5-REVISTA%20PLANO%20REGIONAL%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20CAPA%20E%20MIOLO_final.pdf). Acesso em: 14 jan. 2026.

DIADEMA (Município). **Lei Municipal nº 3.584**, de 12 de abril de 2016. Institui o Plano Municipal de Educação de Diadema. Disponível em: [https://www.cmdiadema.sp.gov.br/legislacao/leis\\_integra.php?chave=358416](https://www.cmdiadema.sp.gov.br/legislacao/leis_integra.php?chave=358416). Acesso em: 14 jan. 2026.



MAUÁ (Município). **Lei Municipal nº 5.097**, de 16 de outubro de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Mauá. Disponível em: <https://sistemas.maua.sp.gov.br/legislaconsulta/atosofic/Leis/5097.pdf> . Acesso em: 14 jan. 2026.

RIBEIRÃO PIRES (Estância Turística). **Lei Municipal nº 5.995**, de 30 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação da Estância Turística de Ribeirão Pires e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camararp.sp.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei/0/37/0/50322> . Acesso em: 14 jan. 2026.

RIO GRANDE DA SERRA (Município). **Lei Municipal nº 2.130**, de 30 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Rio Grande da Serra. Disponível em: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/wp-content/uploads/leis/LEI-2130.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2026.

SANTO ANDRÉ (Município). **Lei Municipal n.º 9.723**, de 20 de julho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Santo André. Disponível em: <https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/175/plano-municipal-de-educacao/#:~:text=O%20Plano%20Municipal%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o,junho%20de%202014%20sob%20a>. Acesso em: 14 jan. 2026.

SÃO BERNARDO DO CAMPO (Município). **Lei Municipal nº 6447**, de 28 de dezembro de 2015. Institui o Plano Municipal de São Bernardo do Campo. Disponível em: <https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/plano-municipal-de-educacao.html> . Acesso em: 14 jan. 2026.

SÃO CAETANO DO SUL (Município). **Lei Municipal nº 5.616**, de 18 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de São Caetano do Sul. Disponível em: <https://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/uploads/arquivos/d4c9502a1a08530cd41f435d45f87afd.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2026.

XIMENES, Salomão de Barros. Observatório de Políticas Educacionais: planejamento regional e governança democrática para a qualidade da educação no Grande ABC. **Projeto de Pesquisa**. Financiamento Fapesp. Processo n23/10239-2. 2023. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/auxilios/114037/observatorio-de-politicas-educacionais-planejamento-regional-e-governanca-democratica-para-a-qualida/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

